



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1853 – 28 de Janeiro de 2021 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo



Publicações do Executivo

PORTARIA 4165/2022



**Prefeitura Municipal de Jacutinga**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Estância Hidromineral

Pç. dos Andradeas, s/nº - Centro - CEP 37590-000 - Cx. Postal 51 - CNPJ 17.914.128/0001-63  
Tel.: (35) 3443 1022 e-mail: gabinete@jacutinga.mg.gov.br - www.jacutinga.mg.gov.br

ADM. 2017 / 2020 - Governo da Mudança



## PORTARIA Nº 4165/2022

O Prefeito Municipal de Jacutinga - MG, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º, inciso XI, da Lei Federal nº 13.019/2014.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os seguintes servidores: Marilei Rodriguez Tonini (Gestora Financeira da Secretaria de Ação Social); Michele Prado (Diretora de Programas Sociais); Filipe Bernardes de Freitas (Cadastrador e entrevistador social); Roberta Alves Carvalho (Advogada do CREAS); Muriel Hermelengido dos Santos (Assistente Social do CREAS), para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil:

- **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jacutinga - APAE Centro dia;**
- **Associação Jacutinguense de Proteção à Criança - AJPC;**
- **Lar São Vicente de Paulo de Jacutinga - ILPI**
- **Associação Cultural e Assistencial Evangélica Construir - Casa Lar;**
- **Associação Cultural e Assistencial Evangélica Construir - SCFV;**

As entidades e organizações de assistência social são aquelas sem fins lucrativos e parceiras da administração pública no atendimento às famílias, indivíduos e grupos em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, que integram a rede socioassistencial junto aos entes federativos (órgãos gestores) e os conselhos de assistência social, formando o Sistema Único de Assistência Social.

**Art. 2º** São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, conforme Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 4. 326/2017;

**Art. 3º** Esta Portaria revoga a Portaria nº **4162/2022** e entra em vigor na data de sua publicação.

  
Melquíades de Araujo  
Prefeito Municipal

  
Lucas Raffaelli Esteves  
Secretario de Ação Social

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE: 10 de janeiro de 2022.



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1853 – 28 de Janeiro de 2021 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo

## Seção de Licitações e Compras

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO** [Processo nº 68/2021](#) – Credenciamento 01/2021. Objeto: credenciamento de instrutores de atividades física, pessoas físicas ou jurídicas, habilitadas para desenvolver instruções e acompanhamento das atividades: futebol de campo, yoga, hidroginástica, basquete, futsal feminino e masculino, capoeira, ginástica rítmica, tênis de mesa, vôlei, jiu-jitsu, Pilates e funcional. Contratante: Município de Jacutinga. Contratados: • HÉLIO CARLOS PEREIRA DO VALLE, CNPJ sob o nº 44.813.809/0001-08, pessoa jurídica interessada em se credenciar na modalidade “Futsal”, neste ato representado por HÉLIO CARLOS PEREIRA DO VALLE, inscrito no CPF: 046.105.948-70– com valor da hora/aula da modalidade de acordo com o edital de convocação. Despacho: Pelo exposto e considerando os documentos acostados nos autos, bem como parecer jurídico da Procuradoria do Município, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por inexigibilidade, com fundamento no art. 25, da Lei Federal 8.666/93 e RATIFICO o presente processo de inexigibilidade. Data da assinatura: 28 de janeiro de 2022. Newton José de Carvalho – Secretário Municipal de Governo.



## Publicações do Legislativo

**Câmara Municipal de Jacutinga – MG** – Contrato n.º 001/2022 - Contratada: Hizadora Cristina Nogueira Crivelaro - Objeto: Contratação para prestação de serviços na Secretaria desta Câmara Municipal para exercer a função de Auxiliar de Secretaria em substituição a servidora licenciada Eliana da Silva Marineli, titular concursada e efetiva do cargo. Valor: R\$ 3.243,00 (Três mil duzentos e quarenta e três reais) mensais. Vigência: Até 31.07.2022 - Jacutinga - MG – Vereador Ricardo Henrique Panizolo – Presidente.